PROJETO DE INDICAÇÃO Nº354/2025

Considerando que nos últimos tempos tem crescido a adoção de pets (cães e gatos) no meio familiar, tendo um impacto significativo na vida das pessoas. Eles transmitem amor, lealdade e apoio emocional e enriquecem vidas de forma significativa. Além disso, conviver com PETS pode ser um auto aprendizado, pois são seres SENCIENTES que existem, sentem, sofrem e alegram-se. A presença desses PETS também pode ajudar a reduzir os níveis de estresse e ansiedade em seres humanos estimulando a liberação de ocitocina, o ¨HORMÔNIO DO AMOR¨.

Considerando que muitas famílias que não conseguem alimentar seus pets, gerando abandono, desnutrição e vários tipos de doenças no PET tais como: problemas digestivos, distúrbios comportamentais podendo levar ao óbito.

Considerando que não existe um programa amplo de distribuição de alimentação animal no município envolvendo entidades do terceiro setor.

Considerando que o programa prato amigo da SEMPRE atende uma gama de entidades do município em vários bairros podendo abarcar em seus cadastros internos os PETS (Cães e Gatos) pertencentes a seus associados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR.

INDICA:

Ao Exmo. O Sr. Prefeito, Bruno Reis, a inclusão de rações animais no programa PRATO AMIGO da SEMPRE (Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer).

Salvador, 23 de Julho de 2025.



Kel Torres.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.